

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2025

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO.**

ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 08 de agosto de 2025, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e [Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA/SF](#), para leitura e análise da Nota Técnica APV/GP/768/2025 que subsidia a decisão que declara a empresa vencedora do Ato Convocatório supracitado. Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença e, em ato contínuo, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à leitura e à análise da Nota Técnica, cujo resultado é apresentado a seguir:

“Apesar da nomenclatura resumida utilizada no cronograma físico-financeiro, observa-se que, na descrição detalhada do Produto 5, constante do Plano de Trabalho (Formulário 1) apresentado pela empresa, estão contempladas todas as entregas previstas no Termo de Referência, conforme transcrição abaixo:

"A etapa final consistirá na consolidação do plano estratégico da Agência Peixe Vivo (APV). Nessa fase, serão integradas as sugestões recebidas durante o processo de consulta e validação, resultando na versão final do plano estratégico, já acompanhada através de um plano de ação detalhado.

Também será desenvolvida uma metodologia específica de monitoramento, juntamente com a criação de uma ferramenta digital que possibilite o acompanhamento contínuo da execução do plano.

(...) A entrega da solução será acompanhada por um manual de uso e orientações técnicas. Por fim, será realizada a capacitação da equipe da APV, assegurando que todos os envolvidos estejam aptos a utilizar a ferramenta de monitoramento e a aplicar as diretrizes estabelecidas."

Essa descrição demonstra o atendimento integral aos requisitos do Produto 5, conforme previsto no Termo de Referência, incluindo, todas as ações previstas."

A Nota Técnica conclui e recomenda que, após análise, a proposta da empresa GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. deva ser considerada válida para o julgamento do Ato Convocatório, pois atende integralmente aos requisitos do produto 5, conforme previsto no Termo de Referência.

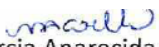
“Diante do exposto, conclui-se que a proposta da empresa GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA., embora apresente no cronograma físico-financeiro nomenclatura abreviada do Produto 5, contempla integralmente os produtos e atividades

exigidos no Termo de Referência, conforme evidenciado na descrição técnica de seu plano de trabalho.

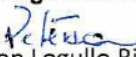
Assim, não se identifica prejuízo à conformidade da proposta, devendo ser considerada válida para fins de julgamento no âmbito do Ato Convocatório.”

Nesse contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **VENCEDORA** a empresa **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. – CNPJ 40.920.225/0001-80** que foi **CLASSIFICADA** em **1º LUGAR** e apresentou proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório e anexos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão terminou às **12 horas**.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.


Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo